

**ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Digital

<b>JUÍZO - COMARCA</b>	<b>NÚMERO DO PROCESSO</b>
2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Igarapava	0000297-62.2020.8.26.0242

<b>NOME JUIZ</b>	Pedro Henrique Bicalho Carvalho
------------------	---------------------------------

<b>REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE / AUTOR</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
NOEMIA PEREIRA DE CASTRO MACHADO (CPF nº 081.973.368-73) MARA FERNANDA PIMENTEL, OAB.SP 263.951	XX	XX
HELVES DELFHINO MACHADO (CPF nº 452.854.708-20) MARA FERNANDA PIMENTEL, OAB.SP 263.951	XX	XX

<b>REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO / RÉU</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
MARIA DE LOURDES DE CASTRO (CPF nº 186.447.528-55) Rua Fábio José de Araújo, n.989 – Vila Marilene – CEP n.14.540-000	33-56	XX
RENATA CRISTINA PEREIRA DE CASTRO (CPF nº 181.081.708-00) Rua Fábio José de Araújo, n.989 – Vila Marilene – CEP n.14.540-000	33-56	XX
CLAUDIA PEREIRA DE CASTRO FINOCCCHIO (CPF nº .138.758.298-40) Rua Laudino Joaquim da Silva, n.255 – Bairro José Borges de Sene – CEP n.38.120-000	33-56	XX

<b>TERCEIROS INTERESSADOS</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Prefeitura Municipal de Igarapava, CNPJ nº 45.324.290/0001-67 R. Dr. Gabriel Viléla, 413 - Jardim Santa Maria, Igarapava - SP, 14540-000	XX	XX

<b>TERMO(S) DE PENHORA</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Não se aplica	XX	XX

<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>

Uma casa residencial, com o respectivo terreno, correspondente ao lote n. 02 da quadra 19, do Loteamento Jardim Bela Vista, medindo 10,00 ms. de frente para a mencionada rua e 10,00 ms. de fundos com o lote 06, tendo 30,00 ms. de ambos os lados, com a área edificada de 167,65 ms <sup>2</sup> ., contendo garagem para dois veículos do lado direito da casa, de quem olha da rua, sala, três quartos de tamanho pequeno, copa/cozinha separados por um balcão, banheiro ao lado da copa, varanda com um banheiro pequeno, todos com laje e lavanderia com telha de zinco, tendo um terreno nos fundos. Sendo assim, avaliei o imóvel residencial da seguinte forma: tendo 167,65ms <sup>2</sup> , de área construída. Cadastro Municipal nº 218.183.063. Transcrição nº 17.696 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Igarapava/SP.	XX
---	----

<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)</b>	<b>EMISSOR</b>
N/C	Perito

<b>LOCALIZAÇÃO DO BEM</b>
Rua Fabio José de Araujo, 989, Igarapava-SP

<b>DEPOSITÁRIO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
Não se aplica	XX

<b>ÔNUS E GRAVAMES</b>
Consta nos autos as fls. 7-15 Sentença que determina a extinção do condomínio do imóvel de propriedade das partes por meio da avaliação e leilão judicial.

<b>DÉBITO(S) FISCAL(IS)</b>
R\$ 910,17 (novecentos e dez reais e dezessete centavos) para fev/2025, conforme petição nas fls. 187.

<b>VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
R\$ 326.032,50 (trezentos e vinte e seis mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos (em 01/2022). R\$ 373.473,61 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).	117

<b>PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)</b>	<b>FOLHA(S)</b>
Não se aplica	XX

<b>DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>2ª PRAÇA</b>
Em 11/11/2024	147-150	70%

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)
Não há.	-